



PORTARIA CRO-SE Nº 07 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

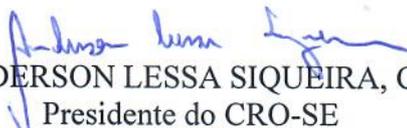
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Inscrições Provisórias dos Cirurgiões-Dentistas:

- **THABATTA ALCANTARA DE CARVALHO – Processo CFO 2222/2020 e Processo CRO-SE 61/2020;**
- **GUILHERME DE SOUZA ALVES ANDRADE - Processo CFO 2381/2020 e Processo CRO-SE 63/2020;**
- **MARCELLE ALEXANDRA ROCHA ALMEIDA – Processo CFO 2861/2020 e Processo CRO-SE 64/2020;**
- **AMANDA PRISCILA DA SILVA SANTOS – Processo CFO 2967/2020 e Processo CRO-SE 65/2020;**
- **SAULO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA – Processo CFO 2988/2020 e Processo CRO-SE 66/2020;**
- **JULIANA ESPINDOLA SILVA DE MENEZES – Processo CFO 3100/2020;**
- **KETHLYN ALMEIDA DE OLIVEIRA – Processo CFO 3157/2020 e Processo CRO-SE 71/2020;**
- **ROBERTHA MELO BOMFIM – Processo CFO 3732/2020 e Processo CRO-SE 78/2020.**

Art. 2º Cumpra-se.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE